

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO

Cristiano Branchieri Escola, leiloeiro oficial inscrito na JucisRS sob o nº 285/13, devidamente autorizado pelo(a) Exmo.(a), Sr.(a) Dr.(a) Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Vacaria/RS, faz saber, através deste, que será levado a leilão o bem penhorado no **PROCESSO Nº 5000898-61.2014.8.21.0038** em que **Banco do Brasil** move contra **Flavia Turmina e Outros**, na forma e condições que seguem:

BEM PENHORADO:

LOTE ÚNICO: TERRENO URBANO COM ÁREA DE 288,00M², COM EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA COM ÁREA DE 130,00M², NO B. PETRÓPOLIS, EM VACARIA/RS, com a seguinte descrição registral: *Um terreno urbano, sem benfeitorias, sito à rua Severino Marcolin, nesta cidade, no lugar denominado Bairro Petrópolis, no quarteirão formado pelas ruas Santo Antônio, São Francisco, Severino Marcolin e Nilo Peçanha, constituído do lote nº 06, da quadra "H", com área de 288,00m² (duzentos e oitenta e oito metros quadrados), medindo 12m de frente por 24m de frente a fundos, confrontando, à frente, com a rua Severino Marcolin; lateral direita, com os lotes 3 e 4; lateral esquerda, com os lotes 09 e 10; e, aos fundos, com o lote 05. AV.5/20.330 Edificação - assenta-se uma edificação residencial em alvenaria, que leva o nº 23, com área de 130,00m², construída em 1990. Segundo avaliação exarada pelo Oficial de Justiça: "O terreno é cercado".* **Maiores informações quanto às penhoras, averbações e demais registros atualizados, sugere-se a busca através da matrícula de nº 20.330 do Registro de Imóveis da Comarca de Vacaria/RS.**

Data do 1º Leilão: dia 07 de novembro de 2024 às 16h15min.

Data do 2º Leilão: dia 05 de dezembro de 2024 às 15h35min.

Inexistindo propostas para o 1º leilão, terá seguimento o 2º leilão.

Valor de Avaliação: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Valor Mínimo para Lance: R\$ 200.00,00 (duzentos mil reais).

Localização do Bem: Rua Severino Marcolin, nº 23, B. Petrópolis, Vacaria/RS.

Modalidade dos Leilões: Simultâneo (Presencial e *Online*).

Local dos Leilões: Avenida Therezinha Pauletti Sanvitto, 208/910, Edifício Vittorio Corporate, Bairro Vilaggio Iguatemi, na cidade de Caxias do Sul/RS e, também, através do endereço: <http://www.cristianoescolaleiloes.com.br>.

Observações: (I) Lances registrados na modalidade *Online* ou *Simultâneo*, através do site, serão considerados à vista; (II) A arrematação do bem acima descrito far-se-á mediante o pagamento imediato do preço no ato do leilão. Àqueles que desejarem efetuar o pagamento em prestações, deverão apresentar suas propostas até o início do 1º e 2º leilão (por valor não inferior ao da avaliação). As propostas de pagamento parcelado deverão, obrigatoriamente, prever a entrada de 25% do lance à vista, sendo o restante parcelado em até 30 meses, garantido por caução idônea (cheque ou fiador), quando se tratar de bens móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Ainda, as propostas para aquisição em prestações deverão indicar o prazo, a

modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo; (III) Sugere-se a leitura atenta dos “termos de uso” disponíveis no site www.cristianoescolaleiloes.com.br.

Através deste edital, ficam intimadas as partes, eventuais credores pignoratícios, hipotecários, anticréticos, fiduciários, coproprietários, cônjuges/companheiros e terceiros interessados na forma da lei. Caberá ao interessado analisar, comparar, medir, contar, testar, visitar, bem como sanar eventuais dúvidas existentes sobre quaisquer bens ofertados a anteceder a realização dos leilões, restando ciente de que a arrematação se dará em caráter “*ad corpus*”, atentando-se também ao princípio “*propter rem*” quando aplicável, não cabendo ao adquirente reivindicar quaisquer garantias, compensações, majorações, complementos, ou mesmo, alegação de desconhecimento das leis vigentes. As despesas com o leilão e comissão do leiloeiro deverão ser pagas pelo arrematante no ato do leilão, cumprindo-se com o disposto no artigo 23, parágrafo 2º, da LEF, em caso de execução fiscal. Em caso de acordo, adjudicação ou remissão da dívida após o início das atividades necessárias à expropriação judicial, o percentual de 3% para bens imóveis e 5% para bens móveis será suportado por quem ensejar o cancelamento dos leilões, sendo adicionalmente cobradas taxas de remoção e armazenagem para bens móveis. Maiores informações através dos telefones: (54) 3533.6152 e (54) 98165.4141, e-mails: contato@cristianoescolaleiloes.com.br e assistente@cristianoescolaleiloes.com.br ou pelo site: www.cristianoescolaleiloes.com.br.

Vacaria, 10 de setembro de 2024.

Cristiano Branchieri Escola
Leiloeiro Oficial - Mat. 285/13

Juiz(a) de Direito